

02-0125

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - 0125 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PDL

02 - 0125 / 2003

DE

16/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

DALTON SILVANO DO AMARAL

E M E N T A:

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE
DE SÃO PAULO E MEDALHA ANCHIETA A SRA. NACY PULHLMANN DI
GIROLAMO"

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:04:30

00000008631-22



ARQUIVADO EM 02/01/2004

Viviane Ferreira
VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador **Dalton Silvano**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta a Sra. **NANCY PUHLMANN DI GIROLAMO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta a Sra. Nancy Puhlmann Di Girolamo;

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene e previamente comunicada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo;

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003

DALTON SILVANO
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-1

16 DEZ 2003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) remido(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 208 e folha de informação sob nº
09 22/12/03 a/ Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Dalton Silvano

Folha nº 02 do proc.
Nº 125 de 03
Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A vida de NANCY PUHLMANN DI GIROLAMO é intimamente ligada às atividades desenvolvidas pela Instituição Beneficente Nosso Lar, que foi fundada em 08 de agosto de 1946 pelas Sras. Maria Augusta Ferreira Puhlmann e Nair Ambra Ferreira, com a intenção de criar um lar para bebês e órfãos abandonados. Durante 25 anos recebeu e educou centenas de crianças até poderem conduzir suas próprias vidas. Muitas dessas crianças são hoje profissionais bem sucedidos, pais de família dotados de caráter íntegro, voltados para o bem.

Em 1967 foi abandonado na porta da IBNL um bebê recém-nascido vestido com roupas finas mostrando que não fora abandonado por pobreza. Trazia preso na manta um cartão com os dizeres: "Mãe desesperada conta com vocês". Após o exame médico viu-se que era um bebê deficiente, com sinais de lesão cerebral grave e Síndrome de Down, dentro da visão do ser integral, isto é, inter-relacionado os aspectos bio-psico-sócio-espiritual, enfatizando o desenvolvimento das capacidades restantes ou latentes e evitando a internação através de serviços de apoio familiar, para impedir rejeição e abandono.

Com esses objetivos fundou dois novos departamentos:

- DIPCE – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS POTENCIALIDADES DA CRIANÇA E DO JOVEM COM NECESSIDADES ESPECIAIS
- DAFAP – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA ANÁLIA FRANCO, de apoio familiar e de conscientização comunitária, através da formação de equipes de voluntários.

A Sra. NANCY desenvolveu outros departamentos e setores para viabilizar os objetivos básicos como o Departamento de Cultura Espírita, para os interessados, a Escola de Assistência ao Próximo Ana Nery, para os cursos de formação de voluntários, a Editora Terra Azul, o Departamento de Captação de Recursos e o Departamento de Relações Públicas.

A IBNL está assistindo 200 crianças e jovens carentes portadores de deficiências, em tratamento de habilitação e reabilitação, e centenas de famílias da comunidade, além de abrir ao público seus Cursos, Seminários, Encontros e Discussões anuais sobre a inclusão de todos os seres humanos na vida social.

A Sra. NANCY entendeu que é fundamental fazer com que a criança se inclua plenamente na sua própria família. O DIPCE promove a participação ativa dos familiares, tanto nos processos terapêuticos, quanto nos procedimentos destinados a desenvolver as potencialidades do portador de deficiência.



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Dalton Silvano

Folha nº 03 do proc.
Nº 125 de 03
Assessoria Jurídica - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Dessa forma, os próprios familiares, juntamente com os voluntários orientados pelos técnicos, tomam-se elementos multiplicadores da conscientização dos direitos dos excepcionais à sua inclusão plena na sociedade.

No eixo de atuação horizontal, o Nosso Lar criou várias atividades para envolver a família e a comunidade:

Assistência social para apoio familiar, incluindo serviços de saúde, distribuição de recursos suplementares e preparo para o trabalho;

Cursos de formação para voluntários, incluindo biblioteca especializada;

Cultura e arte para a comunidade, cursos de teatro, coral, artes plásticas, livreria, seminários, encontros e palestras para combater o preconceito e a marginalização dos portadores de deficiência na sociedade.

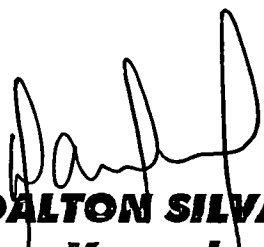
Oficinas de iniciação profissional, para jovens portadores ou não de deficiências.

Atualmente, sete ex-alunos já estão trabalhando, devidamente registrados, em funções como recepcionista, auxiliar de marcenaria, auxiliar de artesanato, atendente e auxiliar de exercícios. Outros estão sendo preparados para o futuro ingresso no mercado de trabalho.

Através dessas atividades, que envolvem a criança, a família e a comunidade, O Nosso Lar trabalha por uma aceitação cada vez maior dos portadores de deficiências na sociedade, acreditando que eles podem e devem participar no processo de desenvolvimento da família humana.

A Sra. NANCY e o Nosso Lar dão ênfase à valorização da experiência do portador de deficiência. Defendem seu direito de viver com respeito e afetividade, desde a vida intra-uterina até a terceira idade.

É por realizar este trabalho grandioso, e atender cada vez mais gente, que D^a. NANCY recebe nossa Homenagem.


DALTON SILVANO
Vereador

NANCY PUHLMANN DI GIROLAMO

Dados de Identidade:

Nascimento: 21/03/1924 – São Paulo – Capital – Brasil

Filiação: Oscar Puhlmann e Maria Augusta Ferreira Puhlmann

Estado Civil: Casada com Roberto Di Girolamo, nascido em Milão, Itália

Filhos: Fabiano Puhlmann Di Girolamo, nascido em 22/05/1965

Florence Puhlmann Di Girolamo, nascido em 27/05/1967

Maria Augusta Puhlmann Di Girolamo, nascido em 15/12/1972

Formação Escolar:

- 1) Curso Primário e Secundário no Externato São José em São Paulo, onde já estudara sua mãe, tias e avó materna, dirigido por Irmãs da Congregação de São José;
- 2) Curso Pré Jurídico na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP);
- 3) Escola de Enfermagem da Universidade Federal e Cursos Pós Graduados de Estimulação ao Desenvolvimento (no Uruguai) e de Reorganização Neurológica (na Philadelphia, Pensilvânia – U.S.);
- 4) Bacharelado em Sociologia e Política pela Universidade de São Paulo e Curso de Mestrado em Antropologia Cultural, com tese sobre a Integração Sócio-Cultural do “Excepcional”.
- 5) “Conselheira de Reabilitação” título após Curso de Especialização em Aconselhamento na área de Reabilitação.

Formação:

- Enfermeira pela Escola de Enfermagem da Escola Paulista de Medicina
- Socióloga pela Escola de Sociologia e Política – Instituto Complementar da USP.

Pós Graduação:

- Mestrado em Antropologia Cultural (USP)
- Especialização e tese para o título "Conselheira de Reabilitação" (Faculdade São Camilo – São Paulo)
- Especialização em Estimulação Precoce RI com estágios de Observação em Serviços de Enfermagem Pediátrica na Europa
- Especialização em Reorganização Neurológica com estágios na Filadélfia – EU em equipe multiprofissional.

Atividade Profissional:

- Enfermeira chefe em clínica pediátrica – Hospital São Paulo da EPM
- Enfermeira chefe em neuro-pediatria no Hospital das Clínicas São Paulo
- Professora (convidada) de Sociologia na cadeira de Pediatria social do curso de Especialização em Enfermagem Pediátrica – EPM
- Professora (curso intensivo) de Assistência à criança excepcional na Faculdade de Enfermagem – curso de especialização Porto Alegre – RGS
- Professora de Assistência à Criança Excepcional na especialização e no mestrado de enfermagem pediátrica na EPM.

Atividade Voluntária:

- Criadora do programa DIPCE
- Orientadora dos cursos de Habilitação Integrativa
- Diretora presidente de Entidade Assistencial Filantrópica – SP
- Autora de livros da Série Aves Feridas
- Diretora Editora Terra Azul

Atividades Profissionais:

- 1) Enfermeira chefe no Hospital das Clínicas e na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo; Supervisora de Enfermagem no Hospital São Paulo, da Escola Paulista de Medicina; Professora de Enfermagem Pediátrica e Neurológica em Cursos de pós-graduação e mestrado.

- 2) Professora de “Sociologia” e de Assistência Especializada em Criança Excepcional” e no Curso de mestrado de Enfermagem da Escola Paulista de Medicina.

Aspectos Religiosos – Fase Infantil:

- 1) Formação Católica pelo lado materno e Protestante (luterana) pelo paterno.
- 2) Através de fenômeno de efeitos físicos ocorridos na própria casa, a família começa a buscar as causas e chega à orientação espírita.
- 3) O primeiro Centro Espírita procurado foi o “Centro Espírita Padre Germano”, um pequeno núcleo de estudo e “Passe”, onde a obra de Allan Kardec era exposta metodicamente. Mais ou menos em 1934.

Fase da Juventude:

- 1) Comparecimento nas palestras públicas de Federação Espírita de São Paulo, então chamada “Casa dos Espíritas” – Participação nas solenidades espíritas através de poesias sobre Espiritismo, de autoria própria.
- 2) Cursos metódicos da obra Kardequiana na União da Mocidade Espírita de São Paulo (UMESP) sob a direção do Dr. Ary Lesc.
- 3) Membro da Juventude Espírita Lameira de Andrade, com tarefas no setor de doutrina e pequenas palestras.
- 4) Conferência na reunião pública da Federação Espírita de São Paulo sobre “Necessidade de Regeneração”, publicada e distribuída a pedidos (1943); palestras em casas espíritas de várias cidades e Estados.
- 5) Participação no 1º Congresso de Mocidades Espíritas no Rio de Janeiro (então capital do Brasil) convocado pelo Prof. Leopoldo Machado e no Congresso da ABRAJEE, em Brasília).
- 6) Participação no Congresso Internacional de Espiritismo em Brasília (1989).
- 7) Palestras e participação em jornais espíritas procurando convergir para o problema da “Excepcionalidade” a visão da doutrina espírita..
- 8) Co-participação na organização do 1º Seminário sobre “Reencarnação e Excepcionalidade” realizado em local público e aberto aos interessados, em São Paulo, em 1988.

Atividades Eletivas Exercidas Voluntariamente

- 1) Membro co-fundador e Presidente atual (1990) da Instituição Beneficente Nosso Lar, com enfoque central, desde 1966, na Assistência Integral à criança carente e portadora de deficiência mental e ou física.
- 2) Divulgação do Espiritismo com enfoque nos Cursos de Estudo diretamente na obra de Allan Kardec e a sequência histórica de seu aparecimento incluindo o Pentateuco e a Revista Espírita.
- 3) Desmarginalização das minorias, principalmente da pessoa deficiente através da visão espírita da vida, através de livros:
 - Entre Dois Mundos – co-participação
 - A Mulher na Dimensão Espírita
 - O Castelo das Aves Feridas
 - As Aves Feridas na Terra Voam
 - Olhai as Aves do Céu – co-participação

Pareceres:

Autores Prediletos:

- *Allan Kardec*
- *Leon Denis*
- *Herculano Pires e Deolindo Amorim*
- *Psicografias de Francisco Candido Xavier*
- *Psicografias de Ivone Pereira e de Divaldo Pereira Franco*

São Paulo, 10 de dezembro de 2003

Folha nº 08 do proc.

Nº 125 de 2003

Adelina Cione - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Ao Exmo.

Vereador **DALTON SILVANO**

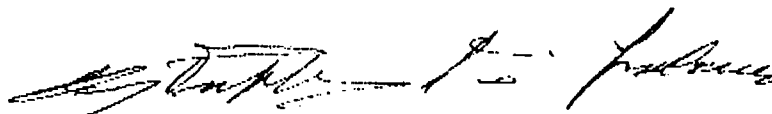
Câmara Municipal de São Paulo

NESTA

Excelentíssimo Vereador,

Através desta dou a minha anuência ao Projeto de Decreto
Legislativo – PDL, que me concede o **Diploma de Gratidão da
Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta.**

Cordialmente,



NANCY PUHLMANN DI GIROLAMO

*Acusado por
Puhlmann Di Girolamo
ao B. 11/12/03*



Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº09.....

do processo nº 01-115 de 2003 23 / 12 / 03 (a) 09

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,
Sobre o assunto nada consta

23-12-03


INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

23 / 12 / 03

p/ Inácio Veiga

BRENO GANDELMAN

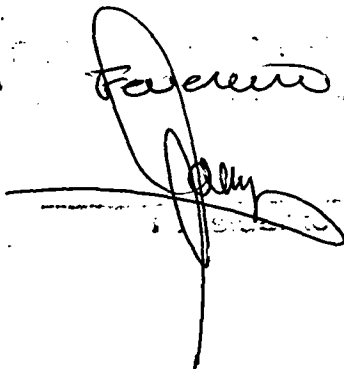
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/12/03 às 16:00h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador Alcides Amazonas
para relatar

Sala de Legislação e Justiça
Em 16 Fevereiro de 2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Declaro juntado nesta data para informação, rubricado sob

folha nº - 402 11 - a)

Documento

05/04/04


Hélio Hidemi Takahashi
Reg. 11123



16 - PAR
16- 0151/2004

Folha nº - 10 - do
Processo 125/03
Hólio Hideki Takahashi
Reg. 11123

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/03.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Dalton Silvano do Amaral, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Nacy Pulhlmann di Girolamo.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no art. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no art. 349, do RI, somos

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº - 11 - do
Processo 125/03
Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

1-2

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 / 04 / 04
página 93 coluna 3ª, 4ª
Conferido: Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

À SGP-21

06/04/04

Th

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI
Secretário - RF 11.123

— 1 —

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data, rubricado sob
folha nº 121/9/05/04 a) *GA*

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

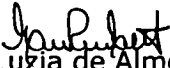
Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo n.º 02-125/03 19 / 05 / 2004 (a) 12

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 420ª Sessão Extraordinária, de 19 de maio do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

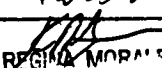
19/05/2004


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

EM 20 / 05 / 04

ÀS 12:55 h


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto e registro.

20/05/04


ZUZI ASSATO
Supervisor Subst.da SGP-23

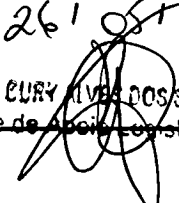
Sr. Supervisor,

Preparado conforme despacho de V.Sa..

20/05/04


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha - nº 13
Em 26/05/04


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Folha nº.....13.....do proc.
nº.....02-125.....de.....03.....
OSMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 DE 19 DE MAIO DE 2004
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/03)
(VEREADOR DALTON SILVANO)

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta à Sra. Nancy Puhlmann Di Girolamo.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta à Sra. Nancy Puhlmann Di Girolamo.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

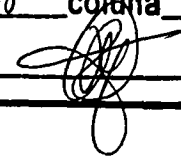
Câmara Municipal de São Paulo, 20 de maio de 2004.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de maio 2004.

O Secretário Geral Parlamentar,

ZA/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 26/05/2004
página 78 coluna 4ª
Conferido: 

Ao

CCI

Sr. Chefe,

Para as devidas providências.

Em, 26.05.2004.


ZULEY ASSATO
Supervisor Subst.da SGP-23

A

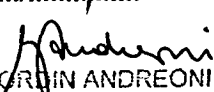
S.G.P- 22 - Senhora Supervisora,

Informamos que a sessão solene ocorrerá
em 30 de junho de 2004, às 10h, no Salão Nobre.

RDP. 08-0135/04

12/08/04


Mauro Scarpinatti
Chefe Cerimonial

À SGP-33
Arquivar o presente processo
11.08.04

ÂNGELA BORTIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue folha de informação
sob nº 14.

SGP.33, em 13/8/2004
LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
PF 100.927
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14*****

do processo nº PDL 02-0125 de 20 03 13, 08, 2004

(a) LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP -33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 14# fls.

Arquivado em 13-2-2004

O Func.º

LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS
RF 100.927
SGP -33

S E G U E.....juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)